



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

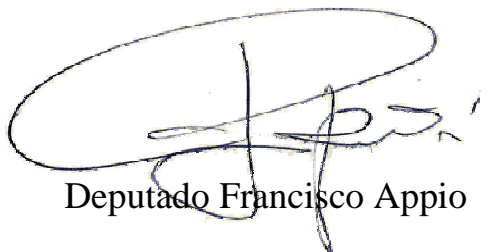
PROJETO DE LEI 01/2010

Art. 1º - O novo aeroporto da cidade de Vacaria será denominado de “Aeroporto Maurício Sirotsky Sobrinho”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado(a) Francisco Appio



Deputado Francisco Appio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

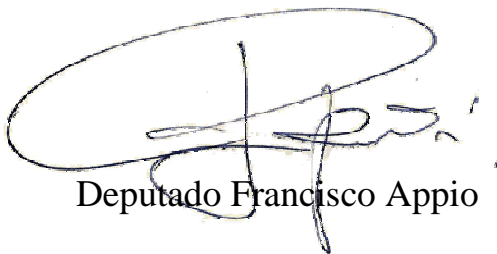
JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa objetiva denominar “Aeroporto Maurício Sirotsky Sobrinho” o novo aeroporto de Vacaria, ora em construção, tendo por escopo, aliar o nome do grande empresário gaúcho Maurício Sirotsky Sobrinho, que com sua visão empreendedora mudou o cenário das telecomunicações gaúcha possibilitando a integração do estado, a este novo empreendimento que vai qualificar o desenvolvimento daquela região e de todo o Estado, tendo portanto a mesma finalidade.

Cabe salientar que, dos aeroportos federais concedidos pela ANAC, a Infraero administra os sediados em Uruguaiana, Pelotas, Bagé e também o internacional Salgado Filho. Por seu turno o Estado através do DAP, vêm administrando os aeródromos das cidades de Caxias, Passo Fundo, Santo Ângelo, Rio Grande, Torres, Erechim, Carazinho, Santa Rosa e Ijuí.

O novo aeródromo de Vacaria vem contando na sua construção com recursos próprios do orçamento do governo do estado, bem como do programa federal de auxílios aos aeroportos, com previsão de poder receber aeronaves de grande porte, como Boeing 737 e 767.

Sala das Sessões, em



Deputado Francisco Appio